

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 28.11.2018

ATA № 33
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 10H30, reuniu
extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro
Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro
Afonso Ferreira Monteiro
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a
seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Mobilidade Intercarreiras ou Categorias – Técnico Superior
Foi presente a informação técnica n.º 375/2018, datada de 28/11/2018, cujo teor se
transcreve na íntegra:
"De acordo com as indicações do Secretariado Intermunicipal e dando cumprimento ao
exigido pelo ICNF para constituição das brigadas de sapadores florestais, ao abrigo da
candidatura aprovada no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para a Criação de
Equipas de Sapadores Florestais n.º 01/2018, foi publicitado na BEP a oferta de emprego
OE201806/0177, nos termos da alínea a) do art.º 97-A da LGTFP para um lugar na
Carreira de Técnico Superior, Categoria Técnico Superior
Em resposta ao referido aviso, foram rececionadas 3 candidaturas, sendo que uma das
quais não reunia os requisitos necessários à ocupação do lugar em regime de mobilidade
Tendo sido os dois candidatos submetidos a uma análise curricular bem como a entrevista
com os serviços, nomeadamente, com o Secretariado Intermunicipal, conclui-se que o
candidato Leonardo André Martins Pereira, reunia as condições necessários e o perfil
mais adequado ao exercício das funções inerentes ao lugar de Técnico Superior



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 28.11.2018

Assim, e considerando que atualmente o candidato:
- integra o mapa de pessoal do Município de Leiria;
- sob o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- detendo a categoria de bombeiro municipal de 3^a classe, da carreira não revista de
bombeiro municipal;
- auferindo o vencimento correspondente à 1^a posição remuneratória e ao 1^o nível
remuneratório, correspondente ao montante de 580,00 ϵ ;
- e detendo a Licenciatura em Proteção Civil desde março de 2014
Conclui-se estarem reunidas as condições necessárias para a ocorrência da mobilidade
entre dois órgãos (alínea b) do n.º 2 do art.º 92º da LGTFP) na modalidade de mobilidade
intercarreiras ou categoria, nos termos do art.93º da LGTFP
A mobilidade intercarreiras ou categorias opera-se para o exercício de funções não
inerentes à carreira de que o trabalhador é titular e inerentes:
a) a categoria superior ou inferior da mesma carreira, ou
$b)\ a\ carreira\ de\ grau\ de\ complexidade\ funcional\ igual,\ superior\ ou\ inferior\ ao\ da\ carreira$
em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular
No que respeita à remuneração, encontra-se prevista no artigo 153º da LTFP, estatuindo
o seu n.º 2 que, o trabalhador que se encontre em mobilidade intercarreiras ou categorias
nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é
titular
O n.º 3 do mesmo artigo, estatui que quando a primeira posição remuneratória da
categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer (Técnico Superior) for
$superior\ ao\ n\'ivel\ remunerat\'orio\ da\ primeira\ posiç\~ao\ daquela\ que\ \'e\ (Bombeiro\ Municipal),$
a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais
próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria que é titular
Assim,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 28.11.2018

- sendo a 1ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior de 995,51€;
- sendo a 1^a posição remuneratória da categoria de Bombeiro Municipal de $580,00$ €,
É possível proceder na categoria a integrar, a um acréscimo remuneratório para o nível
superior mais próximo daquele que aufere o candidato na categoria atual,
- Remuneração auferida pelo candidato 580,00 ϵ ,
- Nível remuneratório mais próximo na categoria de Técnico Superior $-$ 999,15 \in (1°
posição, nível 11)
Assim, coloca-se à consideração superior o envio de notificação ao município de Leiria,
solicitando o devido acordo para a mobilidade em questão, bem como o inicio das funções
do candidato a 3 de dezembro de 2018, tendo em conta os prazos definidos pelo ICNF para
o arranque do projeto."
O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar o proposto na
informação, devendo os serviços proceder em conformidade
Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H15,
da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário
Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus
Manique, que a lavrei